

PORTARIA Nº 665/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3585, de 20/06/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14968	Emilda Araújo de Queiroz	13/07/2021 a 12/07/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	
759	Evandro Ricardo Baraldi Junior	03/03/2022 a 02/03/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	
13824	Joao Garibaldi Neto	05/02/2021 a 04/02/2022	12/07/2023 a 24/07/2023	
14229	Raquel Elisabete Cordeiro Vilardi	12/05/2021 a 11/05/2022	02/08/2023 a 31/08/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral